

Abertura de procedimento de Cotação de Produto/Serviço de empresa especializada/fornecedores na área de Peças e Manutenção do Veículo Palio Adven Flex placa NDY-9319 e Fiat Strada placa NCX-4136 para atender as necessidades do SEBRAE/RO.

1. JUSTIFICATIVA

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e Rondônia, visando a conservação de sua frota de veículos para atender a demanda de viagens neste regional.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na área de Manutenção de Veículo, para prestação de serviços no veículo Palio de Revisão e Troca de Óleo e aquisição de produtos como Filtro de Ar, Filtro de Óleo, Filtro de Combustível, Pneus Traseiros, Suporte do Estepe e Limpador de Parabrisas para o veículo Palio e Limpador de Parabrisas para o veículo Strada, com vistas a atender as necessidades do SEBRAE/RO, descritos neste instrumento.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do SEBRAE, via Resolução CDN nº. 166/2008 e pelo Edital e seus anexos.

3.2. Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas no presente Termo.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTO

4.1. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PRODUTOS PARA A MANUTENÇÃO

4.1.1. Revisão geral do veículo e troca de óleo;

4.2.1. Substituição do filtro de ar, filtro de óleo, filtro de combustível, pneus traseiros, suporte do estepe e limpador de parabrisas.

5. DO LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DA MERCADORIA

5.1. O local para realização dos serviços ou entrega do produto é:

a) Unidade Regional de Ariquemes – Avenida Tancredo Neves, nº 1730 – Setor Institucional – Ariquemes / RO – Horário Comercial.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DA EMPRESA

Deverá a empresa prestadora dos serviços/fornecedor dos produtos ter as seguintes qualificações:

- a) Atender com excelência os serviços solicitados;
- b) Fornecer garantia dos serviços a serem prestados.

7. OUTRAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. COMPETE À CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços com qualidade e garantia.

7.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

- a) Estabelecer junto com o fornecedor o cronograma de realizações dos serviços;
- b) Supervisionar as atividades desenvolvidas pelo contratado.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários do SEBRAE/RO, estando classificados:

Projeto/Atividade: Suporte Operacional Relacionado a Negócios

Ação: Suporte Operacional – Atendimento Setorial - ARI

Natureza de despesa: Manutenção de Veículos

Natureza de despesa: Outros Materiais de Manutenção e Reparo

Fonte de recurso: CSO

Unidade: Regional de Araguaína

8.1. VALOR PREVISTO

O valor do presente contrato será obtido consoante pesquisa de preços junto às empresas do ramo no mercado local, mediante preenchimento de planilhas de composição de custos unitários.

8.2. FORMA DE PAGAMENTO:

Pela prestação dos serviços/aquisição da mercadoria, objeto do presente contrato, o SEBRAE/RO depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente certificada, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO.

9. VIGÊNCIA

A autorização para a contratação será assinada pelos interessados e interventores/dirigentes.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Este termo de referência será fixado em um quadro visível para o acesso aos fornecedores



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA
11/03/2014
ORIGEM
SEBRAE RO

interessados em prestar os serviços aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas.

Gestor/Elaborador do Contrato

Gerente da Unidade/Regional